



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

2ª - ATA DA SESSÃO PARA JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 102/2021/SESAU.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 12:30h, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 94/2021/SUPEL-CI de 10.08.2021**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao julgamento do recurso administrativo interposto pelo **HOSPITAL BOM PASTOR** relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 102/2021/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Contratação de Credenciados que atuem na Prestação de Serviços de Cirurgias eletivas de Média Complexidade, de forma complementar, em especial aquelas com demanda reprimida identificada no estado de Rondônia, conforme procedimentos descritos na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde SUS, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0005.287929/2021-26**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, o Presidente passa a analisar e julgar o recurso administrativo apresentado tempestivamente pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - HOSPITAL BOM PASTOR. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO:** Anteriormente, a Associação havia sido julgada inabilitada por essa Comissão por não haver apresentado a certidão negativa de débitos trabalhistas, exigida no item 10.4, "g", do Edital e ainda pelo fato de que em sede de diligência ter sido constatado durante consulta ao sítio do Tribunal Superior do Trabalho que a participante encontrava-se com Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, ou seja, com débitos pendentes perante a Justiça Trabalhista. Contudo, em suas razões recursais, essa apresentou Certidão Positiva de débitos trabalhistas com EFEITO DE NEGATIVA expedida na data de 19/10/2021 e com data de validade até 16/04/2022, a qual teve inclusive, sua validade verificada no sítio do TST por essa Comissão. Ante o exposto, considerando que a referida certidão se encontra válida para todos os efeitos legais, não tendo sido apenas apresentada no momento adequado, esta Comissão informa que os documentos de Habilitação (envelopes 1) apresentados estão em conformidade com as exigências do Edital de Licitação. Contudo, existe a necessidade da SESAU/RO verificar se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo fica a licitante HABILITADA para a fase seguinte, qual seja, análise da qualificação técnica (envelopes 2) a ser realizada pela SESAU/RO, os quais seguem juntados ao processo administrativo. **DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:** Ademais, cientificase que o presente Chamamento Público permanece aberto, podendo os interessados a qualquer momento entregar os envelopes exigidos para fins de credenciamento, até que seja solicitada a revogação deste pela unidade gestora, nos termos dos itens 11.2.1 e 11.2.2 do Anexo I - Termo de Referência. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida

publicidade dos atos praticados neste credenciamento, bem como de toda a documentação apresentada. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2021, às 12h25m.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Presidente – CEL/SUPEL/RO

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Membro – CEL/SUPEL/RO

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Membro – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Presidente**, em 02/12/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 02/12/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 02/12/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022544928** e o código CRC **D3C43B7A**.